



## SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2025.....	2
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2025

**DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2025**

“Dispõe sobre o **Ponto Facultativo**, no dia **20 de junho (sexta – feira)**, de 2025, pós - feriado nacional, de **Corpus Christi**, dia **19, de junho (quinta – feira)**, do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Francisco Flavio Lima Furtado, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1** – Fica instruído pelo o **DECRETO 07/2025, PONTO FACULTATIVO**, para os servidores da Administração Pública direta e indireta do Município, no **dia 20 de junho (sexta – feira)**, pós - feriado nacional, de **Corpus Christi**, no **dia 19 de junho que neste ano cai numa (quinta – feira)**.

**Art. 2** – As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Registre e Publique – se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
ESTADO DO MARANHÃO AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE  
2025.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Identificador: 2365-76d290b766dac6c4d61e75bc07478ebdc4feabdf

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650  
Assessoria Jurídica

Identificador: 1392-5b9cc2b99f46a90dda3fe183033d4ad3370a7530

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
04/2025**

Processo Administrativo nº 060/2025; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de Formação continuada, integração e gestão, Avaliação e Monitoramento, Elevação do Ideb, destinados à Rede Municipal de Ensino de Duque Bacelar-Ma; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0019.2057.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; **Elemento de Despesa:** 3.3.22.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; **EMPRESA:** EXPERTISE CONSULTORIA, FORMACAO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, inscrita no 43.396.984/0001-84 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Duque Bacelar, 04 de abril de 2025.





PREFEITURA DE  
**DUQUE  
BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado  
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-06-17 00:07:02

